Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº01/2025 1
PORTARIA Nº 021/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 2
PORTARIA Nº 022/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 3
PORTARIA Nº 023/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 3
PORTARIA Nº 024/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 3
PORTARIA Nº 025/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 3
PORTARIA Nº 026/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025. 4
PORTARIA Nº 027/2025 – GAB, de 13 de janeiro de 2025. 4

EDITAL Nº01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.

O município de Turiaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento/mapeamento para Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do município para o **Sistema Municipal de Informações e Indicadores à Cultura Municipal**.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento/mapeamento tem como objetivos :
#Coletar e sistematizar dados para mapear a cadeia produtiva da cultura no municipio.
#Interpretar dados para melhor estabelecer políticas públicas, metodologias e ações de fomento.
#Reconhecimento através do certificado de mérito cultural municipal.
#Participar do calendário anual de ações culturais do município.
#Participar das oficinas e palestras voltadas á capacitação cultural.

#O cadastramento de artistas e profissionais de arte e cultura para o **Sistema Municipal de Informações e Indicadores à Cultura Municipal**, Visa aproximar, de forma democrática, artistas e profissionais de Arte e Cultura que almejem parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes áreas de expressão:

1.1.1. CULTURAS POPULARES (nos segmentos de danças / músicas / festas / literatura / folclore / artesanato / arte-popular / tradições e costumes / samba/ capoeira / danças populares/ Tambor de cioula/ cantigas de roda e outras manifestações);

1.1.2. GRUPOS ÉTNICO-CULTURAIS (nos segmentos afrodescendentes/ rurais / imigrantes e outras manifestações);

1.1.3. PATRIMÔNIO MATERIAL (nos segmentos arquitetônico / acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);

1.1.4. PATRIMÔNIO IMATERIAL (nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações/ teatro / formas de expressão cênicas / plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);

1.1.5. AUDIO VISUAL (nos segmentos filme / fotografia / vídeo / rádio / tv);

1.1.6. CULTURAS DIGITAIS (nos segmentos sites / mídias digitais (CDs, CDRoms, DVDs) / mídias culturais criativas e/ou interativas/mídias móveis (aplicativos para *smartphones* e *tablets*)

1.1.7. GESTÃO CULTURAL (nas categorias gestor / produtor / curador/ difusão cultural);

1.1.8. FORMAÇÃO CULTURAL (nos segmentos de mestre de saberes e ofícios / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / *luthier* / figurinista);

1.1.9. LITERATURA, PENSAMENTO E MEMÓRIA CULTURAL (nos segmentos de literatura/ colecionismo / artigos culturais, leitura dramática de textos, poesias, contos, cordel);

1.1.10. EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (teatro / dança / artes plásticas em todo as suas categorias);

1.1.11. ARTE URBANA (nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais) ;

1.1.12. AÇÕES TRANSVERSAIS DE CULTURA (nos segmentos de *hip-hop* /DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações);

Página 1 de 5
Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00

1.1.13. **ASSISTENTES CULTURAIS** (técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco/ *luthier*/figurinista).
1.1.14. **COMUNICAÇÃO** (Locutores e radialistas)
1.1.15. **ARTES VISUAIS** (escultura, gravura, fotografia, vídeo, entre outros)
1.1.16. **CULINÁRIA** (Doceiras, restauraute e delivery)
1.1.17. **ARTES SONORAS** (carretinhas, paredões, aparelhagens e radiolas)
1.1.18. **CULTURA LGBTQIA+**
1.1.19. **ARTES PLÁSTICAS**
1.1.20. **CIRCO**
1.1.21. **CULTURA AFRO-BRASILEIRA (**capoeira, comunidades quilombolas e religiosidade de matriz africana)
1.1.22. **CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES** (Carnaval e São João)
1.1.23. **MÚSICA** (autoral, barzinho, /DJ, grupos, bandas, entre outros)

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro será o mecanismo utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para atingir as metas de garantias plenas do exercício dos direitos culturais, valorização, difusão e acesso irrestrito às fontes de Cultura, principalmente aos de caráter local.

2.2. A inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Turiaçu é gratuita e voluntário.

2.3. O cadastro será feito *na* Secretaria Municipal de Cultura de Turiaçu e também no formato online através de dois links que será disponibilizado para todos cultureiros. Serão dois(02) links, um(01) link será para pessoas físicas(PF) e um(01) link para o coletivo/grupos/associações(PJ)! É permitido mapear nos dois links desde que o fazedor de cultura represente um coletivo e também tenha sua arte individual.

2.4. A Secretaria Municipal de Cultura fica situada na **Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro-Turiaçu/Ma** Predio da Prefeitura (Antigo Hospital) de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00. A Secretaria de Cultura disponibilizará funcionário para auxílio às pessoas com deficiência, aos idosos ou às pessoas iletradas para preenchimento do cadastro.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO

3.1. A participação no presente cadastramento/mapeamento **não pressupõe garantia de contratação** para as atividades culturais do município, ficando esta condicionada à definição de conveniência, legalidade e oportunidade da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de previsão orçamentária.

3.2. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo aos termos das normas a serem divulgadas visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

4. DOS PRAZOS

4.1. O cadastramento por este Chamamento Público realizar-se-á apartir de 23 de janeiro de 2025 e para quem tem interesse em participar da PNAB(Política Nacional Aldir Blanc). Ressaltamos que o mesmo chamamento vai até 31 de dezembro de 2025.

4.2. Os dados registrados no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Turiaçu serão mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser atualizadosa qualquer momento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Chamamento.

5.2. O presente Chamamento Público não inviabiliza chamamentos específicos, para outras atividades ou ações da Secretaria Municipal de Cultura.

5.3. O Chamamento Público é para turienses residentes neste município ou pra não turiense que comprove ser morador de Turiaçu a mais de 01(um) ano sendo assim fica impossibilitado um turiense que more fora do município e que volta para o municipio no período de férias ou passeio.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Turiaçu(MA), 15 de janeiro de 2025.

CARLOS FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº004/2025

PORTARIA Nº 021/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **WELLINGTON AZEVEDO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 409.121.753-20, para o cargo em comissão de **Assessor de Coordenação de Cultura**, do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

Página 2 de 5
Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JUARI SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 803.145.113-34, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desporto e Lazer**, do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSÉ RIBAMAR ALVES RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 444.748.653-91, para o cargo em comissão de **Diretor do SAAE**, do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 646.155.293-68, para o cargo em comissão de **Diretor de Obras e Urbanismo**, do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **GUTEMBERG SOUSA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 016.321.645-23, para o cargo em comissão de **Chefe de Limpeza Pública e Saneamento** do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

Página 3 de 5
Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00

PORTARIA Nº 026/2025 – GAB, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **RONDELSON ROBSON**, inscrito no CPF sob o nº 044.909.234-72, para o cargo em comissão de **Secretário de Turismo** do Município de Turiaçu-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Contratação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** a Comissão de Contratação do Município de Turiaçu, para o período de 01 (um) ano composta pelos seguintes membros:°

DALSON JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n° 646.988.072.04 pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Turiaçu, para desempenhar a função de **Presidente da Comissão de Contratação.**

MARCIA CRISTINA CHAVES, inscrito no CPF sob o n ° 020.572.833-21, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Turiaçu, para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Contratação.**

ELIANA DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o n ° 000.621.003-19, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Turiaçu, para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Contratação.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

Página 4 de 5

Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5
Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00

Carimbo de Tempo : 15/01/2025 17:41:00